



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 091/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>3480,21</u> DATA <u>02</u> / <u>09</u> / <u>21</u>  Responsável Daniel Alves dos Santos Bastos Secretário Geral Portaria nº 043/2021	
--	--

Autor Vereador: JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- AQUISIÇÃO DE APARELHO ARCO CIRÚRGICO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

Justificativa: pela grande incidência de acidentes que causam quebras nos ossos das pessoas atingidas, vários pacientes são regulados para conseguir vagas em Cuiabá e outras cidades de Mato Grosso para realizar cirurgias traumas em ossos. Muitas vezes a demora de conseguir uma vaga para remoção de pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário para outra, e isso causa sofrimento nos pacientes que aguardam as referidas vagas. Com a aquisição do Aparelho Arco Cirúrgico, o especialista ortopedista poderá realizar a cirurgia no referido Hospital Municipal o mais rápido possível, evitando sofrimento na espera de vaga e também no transporte dos pacientes para os centros de saúde especializados.

Informações Técnicas: Oferece qualidade extraordinária de imagem e interface fácil de usar, o que torna o equipamento ideal para uso pronto-socorro ou centro cirúrgico. O aparelho é ideal para obter imagens cirúrgicas de alta qualidade e uma baixa dose de radiação em ambientes hospitalares e ambulatoriais e envolve melhora no fluxo de transmissão e a produtividade. Os Arcos em C são constantemente classificados pelos clientes como fáceis de usar devido a interface intuitiva do usuário e ao design do software, aperfeiçoa e controle de dose e quando usar a imagem extraordinária é obtida



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

com a primeira exposição, não há necessidade de obter novas imagens e repetir exposições o aparelho aumenta o tempo de processamento e processamentos longos podendo ser realizados devido a tecnologia exclusiva de Buffet da bateria, o que proporcionam maior tempo de funcionamento não podendo deixar de observar que o resfriamento ativo no gerenciamento de aquecimento, contribuem para o gerenciamento do tempo de funcionamento.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR